

NÃO HÁ COBRANÇAS DE TAXAS EM SANTOS

Porém, para que ônibus e micro-ônibus entrem na cidade de Santos, é necessário que a Empresa de ônibus e o próprio veículo estejam cadastrados para em seguida pedir a Permissão Especial de Tráfego (**PET**), especificando a **finalidade da visita**, com o prazo mínimo de 72 horas de antecedência.

Para **CADASTRO e Solicitação de PET**, entre no nosso Sistema de Turismo - **SISTUR** utilizando o Site: egov.santos.sp.gov.br/turismo ou **PORTAL DE TURISMO: www.turismosantos.com.br**. Primeiro, clique em **SERVIÇOS** (na parte superior da página), em seguida em **AGENDAMENTO** (abaixo de "SERVIÇOS DA CIDADE") e finalmente **no link que está localizado acima do mapa**.

Após o pedido ser aceito, é emitida a **PET** na área de "**CONSULTA**" no próprio **SISTUR**. Para visualizar a **PET**, deve-se acessar o **SISTUR** (pelo mesmo caminho explicado acima), clicar no ícone "**Permissão de Tráfego**", preencher o CNPJ/CPF, e em seguida, clicar em "**consultar**". A **PET** deve ser impressa e colocada no para-brisa do ônibus.

É ESTRITAMENTE PROIBIDO ESTACIONAR ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS/VANS NA ORLA DA PRAIA.

OBSERVAÇÕES:

1. **TRANSFER** - Para viagens de "**transfer**", quando o ônibus entra vazio em Santos para retirar cidadãos santistas para outras cidades.

2. **PRAIA** - Quando a excursão for para **passar o dia na praia** ("**turismo de um dia**"), é necessário **contratar uma das pousadas que recebem os banhistas** (enviamos a relação quando solicitada).

A própria pousada avisará a Secretaria de Turismo-SETUR da vinda da excursão. O pedido só será aceito após a confirmação da pousada/hotel.

3. **VANS** - **Todas deverão solicitar a PERMISSÃO DE TRÁFEGO** e informar o destino, mesmo que seja TRANSFER.

4. **AÇÃO SOCIAL (TURISMO SOCIAL NA PRAIA) - ATENÇÃO:** CAMPO EXCLUSIVO PARA ENTIDADES E ESCOLAS PÚBLICAS (deverá ser solicitado pela própria entidade/escola).

5. **AQUÁRIO E BONDE**- Para visitação ao **Aquário ou Bonde**, além da solicitação de PET, é necessário fazer o agendamento no Site egov.santos.sp.gov.br/turismo ou **PORTAL DE TURISMO: www.turismosantos.com.br**, conforme explicado acima.

6. **CRUZEIROS** - Quando a finalidade da visita for "**Turismo Náutico - Cruzeiro Marítimo**", para adentrar a área de passageiros do **CONCAIS**, é necessário o cadastramento do veículo através do site do Concais (www.concais.com.br/credenciamentoveiculos), com no mínimo **48 horas de antecedência**; maiores informações favor entrar em contato com o Concais pelo fone 13-3226-5600.

7. **GUIAS** - Para contratação de **guias de turismo**, consulte o site do **CADASTUR**, também disponível no **PORTAL DE TURISMO: www.turismosantos.com.br**. Clique em **SERVIÇOS**, no alto da página e procure **CADASTUR** (abaixo de "AGÊNCIAS DE TURISMO RECEPTIVO-CAIÇARA EXPEDIÇÕES").

ATENÇÃO: A utilização de profissionais não habilitados configura **exercício ilegal da profissão**, sujeito às penalidades previstas em lei, entre elas a **IMEDIATA interrupção do passeio turístico**. A mesma regra se aplica às Agências de Turismo.

Para as demais informações turísticas, como roteiros, restaurantes, eventos e serviços consulte o **PORTAL DO TURISMO** no endereço eletrônico www.turismosantos.com.br.

Caso necessite de mais informações quanto aos procedimentos acima, favor entrar em contato pelo telefone (13) 3201-8000 ramal 8041, ou e-mail: turismodeumdia@santos.sp.gov.br